



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 399 – B – Data 13 de setembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
Portarias.....	1
Portaria nº 1.108, de 9 de setembro de 2022.....	2
Portaria nº 1.109, de 9 de setembro de 2022.....	2
Portaria nº 1.112, de 12 de setembro de 2022.....	2
Anexo I.....	3
Anexo II.....	6
Portaria nº 1.114, de 13 de setembro de 2022.....	7
Portaria nº 1.115, de 13 de setembro de 2022.....	7
Editais.....	7
Edital nº 63, de 8 de setembro de 2022.....	8
Edital Pregão Eletrônico nº 11/2022.....	9
Edital Pregão Eletrônico nº 12/2022.....	10
Edital Pregão Presencial nº 8/2022.....	10
Edital Pregão Presencial nº 162/2022.....	10
Edital Pregão Presencial nº 182/2022.....	11
PROARTE.....	11
Publicações.....	11
Aviso de Suspensão da Chamada Pública nº 001/2022.....	11

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.108, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Prorroga, nos termos do artigo 159, §1º da Lei nº 682/1990, por 30 (trinta) dias consecutivos, a partir desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigatória nº 3135/2022, instaurada pela Portaria nº 990/2022, em função do grande número de processos que tramitam junto à Comissão Sindicante e os procedimentos necessários inerentes às diferentes espécies.

Carlos Barbosa, 9 de setembro de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 399 – B – Data 13 de setembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Ângela Rita Cauduro Villa, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 1.109, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Prorroga, nos termos do artigo 165 da Lei nº 682/1990, por 30 (trinta) dias consecutivos a partir desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e da Sindicância Administrativa Disciplinar abaixo, em função do grande número de processos que tramitam junto à Comissão Sindicante e os procedimentos necessários inerentes às diferentes espécies.

Processo nº 2209/2022 - Portaria nº 646/2022 – Processo Administrativo Disciplinar;
Processo nº 3062/2022 - Portaria nº 995/2022 – Sindicância Administrativa Disciplinar.

Carlos Barbosa, 9 de setembro de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Ângela Rita Cauduro Villa, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 1.112, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A **Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Convoca os candidatos aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo Público I_2019, classificados conforme o Edital nº 11/2020, para o cargo de **ENFERMEIRO**, relacionados no anexo I desta Portaria, para a contratação administrativa, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com base no artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 3.556, de 05 de maio de 2020.

Os convocados interessados em CONTRATO TEMPORÁRIO deverão preencher e assinar “Manifestação de Interesse”, anexo II, que **deverá ser enviada para o e-mail: contratostemporarios@carlosbarbosa.rs.gov.br, nos dias 13 e 14 de setembro de 2022**, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração Pública. As vagas temporárias existentes serão preenchidas conforme a ordem de classificação dos candidatos aprovados no certame de 2019. **A presente convocação não se refere à nomeação para cargo efetivo.**

Carlos Barbosa, 12 de setembro de 2022.

Claudia Pozza,
Secretária Municipal da Administração.

Aprovo nos termos da lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 399 – B – Data 13 de setembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Angela Rita Cauduro Villa, Assessor Jurídico.

ANEXO I

Função	Classificação Final	NOME
ENFERMEIRO	6	DAIANE CHIES BELLAVER
ENFERMEIRO	7	FERNANDA DE SOUZA BOENO
ENFERMEIRO	8	LILIAN KATIUCIA MULLER
ENFERMEIRO	9	JANILENE CAMARA BOTTEGA
ENFERMEIRO	10	AMANDA BARRETO TERESA ROSIN
ENFERMEIRO	11	ELENICE PALUDO
ENFERMEIRO	12	MARTA MIRANDA
ENFERMEIRO	13	NADIELE FICH TIMOTEO
ENFERMEIRO	14	CARLA GALLARRETA ROLAO
ENFERMEIRO	15	FERNANDA STENERT
ENFERMEIRO	16	SILVIO RODRIGO ZEILINGER GUERINO
ENFERMEIRO	17	GREISSE DA SILVEIRA MAISSIAT
ENFERMEIRO	19	GIAN MARCELO CORREA TAMARA
ENFERMEIRO	20	DAIANA BONITO BASSO
ENFERMEIRO	21	DANIELI LUANA VIEIRA
ENFERMEIRO	22	ANDREIA LUDWIG
ENFERMEIRO	23	MELINA CECCHIN
ENFERMEIRO	24	PATRICIA FEINE
ENFERMEIRO	25	FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA
ENFERMEIRO	26	SILVIA MARIA ANTUNES
ENFERMEIRO	27	FABIANE MAROSTEGA
ENFERMEIRO	28	DAIANE ARALDI
ENFERMEIRO	29	DANIELA BARELLA
ENFERMEIRO	30	MARINA LIBIO
ENFERMEIRO	31	STÉFANI BURNIER FACCHIN
ENFERMEIRO	32	DAIANE OLIARI HOELTGEBAUM
ENFERMEIRO	33	RAFAELA DANTA DE SOUSA
ENFERMEIRO	34	GICELI IMPERATORI BALBINOT
ENFERMEIRO	35	KELLY CRISTIANE SANTOS
ENFERMEIRO	36	JOAO FERNANDO DE OLIVEIRA PAZ
ENFERMEIRO	37	KATIUSSE DO AMARAL SOARES
ENFERMEIRO	39	RENATA UCHA TEIXEIRA
ENFERMEIRO	40	MILENA KLIX DE ABREU PEREIRA
ENFERMEIRO	41	VANESSA PUHL
ENFERMEIRO	42	FATIMA LISIANE QUINTEIRO OLIVEIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 399 – B – Data 13 de setembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

ENFERMEIRO	43	ROSANE DE OLIVEIRA MACIEL
ENFERMEIRO	44	GEOVANE GARBIN
ENFERMEIRO	45	LARISSA FRANCA NEGRAO
ENFERMEIRO	46	CAMILA LAZZAROTTO GULARTE
ENFERMEIRO	47	LETICIA PETUCO
ENFERMEIRO	48	VELONICE CARDOSO DAROS
ENFERMEIRO	49	DAIANE CRISTINA ORIO
ENFERMEIRO	50	FRANCIELE CAUMO
ENFERMEIRO	51	JULIANA LOFF
ENFERMEIRO	52	ADRIANA ZILLI GIOVANELLA
ENFERMEIRO	53	BARBARA DA SILVA NUNES
ENFERMEIRO	54	KELLEN CRISTINA SLONGO
ENFERMEIRO	55	CLEBERSON KREJCI MILANO
ENFERMEIRO	56	PAULA GUERRA
ENFERMEIRO	57	LISIANE DEBONA
ENFERMEIRO	58	DIEGO DOS SANTOS GOMES
ENFERMEIRO	59	CAMILA BERGMANN BUBOLZ
ENFERMEIRO	60	CARINE PELLIZZARO
ENFERMEIRO	61	TANISE MARTINS NUNES
ENFERMEIRO	62	LUANA FOIATTO
ENFERMEIRO	63	LISSANDRA FACHINI
ENFERMEIRO	64	CAMILA GALLARRETA ROLAO
ENFERMEIRO	65	MARISETE TERESA BASSO
ENFERMEIRO	66	VILIANE MACIEL CARRARO PANISSON
ENFERMEIRO	67	DEISI MARCELA SILVESTRINI BRUM
ENFERMEIRO	68	SAMANTA BIASUS
ENFERMEIRO	69	MAIARA BERSELLI ZANCHET
ENFERMEIRO	70	MORGANA PESSIN
ENFERMEIRO	71	JAQUELINE MANINI
ENFERMEIRO	72	MARIANA CENCI
ENFERMEIRO	74	CARINE SCHNEIDER DE LIMA
ENFERMEIRO	75	LUTIERI MATEUS BENETTI
ENFERMEIRO	76	MIRELA FURLIN
ENFERMEIRO	77	ROSILENE DE MEDEIROS SIQUEIRA ZAGO
ENFERMEIRO	78	GEICE DALMAS
ENFERMEIRO	79	TUANE SCARABONATTI CANTONI
ENFERMEIRO	80	BRUNA ZORTEA
ENFERMEIRO	81	ODETE SCHMITZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 399 – B – Data 13 de setembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

ENFERMEIRO	82	QUELIN DE VARGAS
ENFERMEIRO	83	LUIZA PEREIRA MACHADO BRONCA
ENFERMEIRO	84	MARIA GECI DA COSTA BORGES
ENFERMEIRO	85	DAIANE DE MATOS DE BRITO
ENFERMEIRO	86	ISABEL PISONI
ENFERMEIRO	87	CATIA GREGIO
ENFERMEIRO	88	DEBORA DA CRUZ DO PRADO
ENFERMEIRO	89	LAIS DA SILVA GONCALVES
ENFERMEIRO	90	LISANDRA MACHADO RODRIGUES
ENFERMEIRO	91	SILVIA ALVES DE SOUZA
ENFERMEIRO	92	JULIANA WANDERLEY SERRA MARCHETTO
ENFERMEIRO	93	SIMONI DIAS
ENFERMEIRO	94	ALINE VANESSA SOARES CALASANS
ENFERMEIRO	95	VALDEREZ FANTINI DUTRA
ENFERMEIRO	96	JÉSSICA GULDEN
ENFERMEIRO	97	LUIZA ASMUS DA ROSA
ENFERMEIRO	98	JOANNA MONTE BLANCO PEREIRA
ENFERMEIRO	99	SABRINA DE FATIMA MACHADO
ENFERMEIRO	100	ANELISE MARIA KUNZLER SAMPAIO
ENFERMEIRO	101	DEBORA RAQUEL CERETTA
ENFERMEIRO	102	LUIZA DELUANA DA SILVA COSTA
ENFERMEIRO	103	ADELI SONZA
ENFERMEIRO	104	LUCIANA GORETTI BRUNETTA FERNANDES
ENFERMEIRO	105	DIEINE FURTADO RIBEIRO
ENFERMEIRO	106	MORGANA SAIBEL
ENFERMEIRO	3	CINTIA RAQUEL HELDT DE CARVALHO
ENFERMEIRO	4	GABRIELA NICARETTA AGOSTINI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 399 – B – Data 13 de setembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Anexo II

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE FUNÇÃO DE ENFERMEIRO

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 1112/2022

Eu, _____, CPF nº _____,

MANIFESTO que tenho **INTERESSE** em ser **contratado(a) por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público**, para a vaga de **ENFERMEIRO**, no Município de Carlos Barbosa.

Declaro, também, estar ciente de que dos candidatos que apresentarem manifestação de interesse, será admitido o que estiver melhor classificado, conforme a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo Público I_2019.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

Classificação: _____º lugar

Fone: _____

Espaço destinado à Prefeitura Municipal:

Recebi em: ____/____/____

(nome e assinatura do responsável pelo recebimento)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 399 – B – Data 13 de setembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

PORTARIA Nº 1114, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **ALEXANDRE SOARES LAMPERT**, para o cargo de MÉDICO, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.763, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuar junto à Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Médico, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 36º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G3.4, Classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 13 de setembro de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,
Ângela Rita Cauduro Villa, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 1115, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e abalizado na Lei Municipal nº 2.782, de 1º de junho de 2012, bem como no Laudo Técnico de Controle Ambiental do Trabalho,

Enquadra, a partir desta data, o servidor **ALEXANDRE SOARES LAMPERT**, matrícula nº 2.763, Médico, como beneficiário de adicional de insalubridade em grau médio de 30% (trinta por cento) sobre o padrão 08, classe A, do quadro de cargos e salários da Lei Municipal nº 685, de 26 de junho de 1990.

Carlos Barbosa, 13 de setembro de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,
Angela Rita Cauduro Villa, Assessor Jurídico.

EDITAIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 399 – B – Data 13 de setembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

EDITAL Nº 63, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica municipal,

Torna Público o resultado da classificação final para o preenchimento de vagas no Berçário Municipal da Escola de Educação Infantil Vitória e da Escola de Educação Infantil Basílio Nazareno Ceratti e para vagas adquiridas nas Escolas de Educação Infantil Particular, Pequeno Anjo e Tempo de Brincar, de acordo com o Edital nº 01, de 3 de janeiro de 2022, referente aos inscritos do mês de agosto de 2022, conforme segue:

Classificação	Inscrição nº	Escola
1º	120	EMEI BASÍLIO NAZARENO CERATTI
2º	116	EMEI VITÓRIA
3º	128	EMEI VITÓRIA
4º	136	EMEI BASÍLIO NAZARENO CERATTI
5º	137	EMEI BASÍLIO NAZARENO CERATTI
6º	124	ESCOLA PEQUENO ANJO
7º	134 (desclassificado)	INDEFERIDA
8º	126	EMEI BASÍLIO NAZARENO CERATTI
9º	112	ESCOLA TEMPO DE BRINCAR
10º	130	EMEI VITÓRIA
11º	129	ESCOLA TEMPO DE BRINCAR
12º	121	EMEI VITÓRIA
13º	133	EMEI VITÓRIA
14º	119	EMEI VITÓRIA
15º	125	EMEI VITÓRIA
16º	118	ESCOLA PEQUENO ANJO
17º	141	EMEI BASÍLIO NAZARENO CERATTI
18º	135	EMEI VITÓRIA
19º	115	EMEI BASÍLIO NAZARENO CERATTI
20º	127	EMEI VITÓRIA
21º	142	EMEI VITÓRIA
22º	122	EMEI VITÓRIA
23º	123	EMEI VITÓRIA
24º	132	ESCOLA PEQUENO ANJO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 399 – B – Data 13 de setembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

25º	117	EMEI BASÍLIO NAZARENO CERATTI
26º	110	ESCOLA PEQUENO ANJO
27º	131	ESCOLA TEMPO DE BRINCAR
28º	138	EMEI VITÓRIA
29º	111	EMEI VITÓRIA
30º	140	EMEI BASÍLIO NAZARENO CERATTI
31º	143	ESCOLA PEQUENO ANJO
32º	139	EMEI BASÍLIO NAZARENO CERATTI
33º	144	EMEI VITÓRIA
34º	114	EMEI VITÓRIA
35º	145	EMEI VITÓRIA
36º	113	ESCOLA TEMPO DE BRINCAR

Carlos Barbosa, 8 de setembro de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS E VIAS PÚBLICAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
SOLICITAÇÃO Nº 3690/2022
DATA: 04 DE OUTUBRO DE 2022
HORA: 14 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS E LÂMPADAS PARA VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 399 – B – Data 13 de setembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Digitando 011 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Eletrônico” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

SOLICITAÇÃO Nº 3554/2022

DATA: 04 DE OUTUBRO DE 2022

HORA: 09 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA WINDOWS 10

TIPO: MENOR PREÇO POR OBJETO

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando 012 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Eletrônico” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE – PROARTE

SOLICITAÇÃO Nº 118/2022

DATA: 28 DE SETEMBRO DE 2022

HORAS: 10 HORAS E 30 MINUTOS

OBJETO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE LIVRO COM TIRAGEM DE 1000 EXEMPLARES.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando 08 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2022

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO Nº 3670/2022

DATA: 03 DE OUTUBRO DE 2022

HORAS: 09 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA SUSTENTAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA DA EMEF SALVADOR BORDINI, COM COLOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 399 – B – Data 13 de setembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

NECESSÁRIOS.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando 162 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2022

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SOLICITAÇÃO Nº 1876/2022

DATA: 03 DE OUTUBRO DE 2022

HORAS: 14 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS DE CONCRETO E PINTURA DO PISO DO PALCO DA ESTAÇÃO, COM COLOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando 182 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

PROARTE

PUBLICAÇÕES

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE CARLOS BARBOSA - PROARTE AVISO DE SUSPENSÃO

A FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE CARLOS BARBOSA - PROARTE torna público que suspendeu a Chamada Pública nº 001/2022, que tem por objeto o credenciamento de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) para formalização de Termo de Parceria/Cooperação Técnica visando a requalificação do imóvel de propriedade do Município, a antiga Câmara de Vereadores, através de captação de recursos via Lei de Incentivo à Cultura, para a implantação do Centro Cultural Proarte; Maiores



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 399 – B – Data 13 de setembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

informações na Prefeitura Municipal, na Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8834. Edital disponível no site www.carlosbarbosa.rs.gov.br. Carlos Barbosa, 13 de setembro de 2022. ELISEU DEMARI – Diretor.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014
Informativo dos atos da Administração Pública
Municipal

EVERSON KIRCH
Prefeito do Município de Carlos Barbosa

BEATRIZ MARTIN BIANCO
Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidora Responsável: Ingrid Valery Gerhardt

Telefone (54) 3461-8814
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro
Carlos Barbosa/RS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carlosbarbosa.rs.gov.br.